

ATA DA 054ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck
Mário Marcondes
Kennedy Nunes

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Comenta visita que fez com o seu "Carro Gabinete Móvel na Rua", na cidade de Nova Veneza, a capital da gastronomia italiana do estado, agradecendo a recepção e o carinho que recebeu das autoridades. Apresenta vídeo sobre o município para ilustrar seu pronunciamento.

Mostra depoimentos da população sobre a sua iniciativa em levar o seu gabinete às diversas cidades de Santa Catarina, dizendo que aproxima o político das comunidades, ressaltando a

importância do papel de cada parlamentar em ser intermediário da população com a administração municipal e estadual.

Conclui informando que representou a Assembleia Legislativa no congresso da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, Unale, com vários colegas deputados, em foz do Iguaçu, na semana anterior. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Discorre sobre a inauguração de uma unidade de saúde na cidade de Rio de Campo, destacando a fala de uma moradora local de 84 anos de idade que esperava por isso há 30 anos. Ressalta que tal obra reflete o trabalho dos ex-presidentes Lula e Dilma, que queriam a saúde o mais perto possível da população, principalmente a mais carente.

Reporta-se aos 20 anos de orçamento regionalizado, enfatizando que o governo deve dar prioridade às obras elencadas pela comunidade que participa das audiências públicas nas mais diversas regiões do estado ao destacar a PEC n. 0004/2016, que trata do orçamento impositivo e, provavelmente, na presente data será votada, mesmo tendo deputados a favor e outros contrários, porém os deputados têm o direito e o dever de estar junto à sociedade catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Reporta-se ao pronunciamento da deputada Ana Paula Lima, destacando a importância para os municípios catarinenses das emendas parlamentares impositivas individuais, em detrimento das regionalizadas que determinam a realização de 120 obras em um ano, salientando ser impossível, conforme opinião do próprio gestor do Orçamento Regionalizado. Além disso, critica o alto custo da permanência das ADRs em Florianópolis, manifestando-se a favor da extinção de tais secretarias.

Tece comentários a respeito de requerimentos de sua autoria dirigidos à secretaria de estado da Fazenda, pedindo informações sobre isenções

fiscais às empresas com sede em Santa Catarina, e manifesta indignação, uma vez que tal secretaria negou a solicitação por tratar-se de sigilo fiscal. Repudia o procedimento adotado pelas empresas concessionárias, ignorando os preceitos constitucionais e, ao mesmo tempo também, considera uma afronta recusar à Assembleia Legislativa o pedido proposto, afirmando que tomará providências para que as informações venham à luz do Parlamento. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (Orador) - Faz referência ao pronunciamento do deputado Mário Marcondes, concordando com algumas questões pautadas, principalmente quanto às empresas que se instalam no estado catarinense para usufruir dos benefícios fiscais, e, com o final dos mesmos, batem em retirada. Menciona que outras empresas vêm porque não conseguem licença ambiental nos países de origem. Entretanto, discorda da citação da BMW entre as tais empresas, porque ela está beneficiando muitos jovens com aperfeiçoamento profissional na Alemanha, conhecimento esse que aqui ficará agregado, entre outros pontos positivos para a economia do estado.

Quanto à discussão do Orçamento Impositivo para o Orçamento Regionalizado, afirma que não vai discutir e votará conforme a sua consciência. Considera que essa questão do Orçamento Regionalizado acarreta um grande gasto para a Casa, gera uma expectativa nas regiões, mas os pedidos originados nestas reuniões não são atendidos pelo governo. Também esclarece que fazer um Orçamento Impositivo para as regionais significa engessar mais 3% do orçamento líquido, o que seria um problema.

Deixa a sugestão de que o Orçamento Regionalizado seja capitaneado pelas ADRs, e que os pleitos das regiões sejam encaminhados pelas mesmas à Secretaria da Fazenda, que decidirá se tem ou não condições financeiras para executar tais obras, e finalmente o Orçamento seria votado pelo Parlamento, junto com Orçamento Regionalizado, acabando assim com as despesas de

deslocamento de parlamentares e funcionários. Ressalta que tais despesas não trazem o retorno esperado, como comprovou em inúmeras reuniões que participou, afirmando que vai votar contra o Orçamento Impositivo. *[Taquígrafa: Sara]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Aborda a questão do projeto do orçamento impositivo que regulamenta a Constituição e garante recursos para demandas regionais, que logo estará sendo votado em plenário, bem como manifesta sua posição com relação às secretarias regionais em Santa Catarina, deixando claro que uma mudança precisa ser feita porque entende que o custeio de tal estrutura é muito alto e não viabiliza as políticas públicas necessárias aos municípios catarinenses.

Apresenta imagens que mostram a péssima situação das estradas em determinados trechos da BR-163, da BR-158 e da BR-282 em Santa Catarina, ressaltando o descaso das autoridades governamentais para com a manutenção de rodovias tão importantes. Por fim, faz um apelo ao governo federal para que assuma tal responsabilidade a fim de dar dignidade aos catarinenses. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Faz uma reflexão sobre a existência e manutenção das Secretarias de Desenvolvimento Regional, SDRs, atualmente Agências de Desenvolvimento Regional, admitindo que com o passar dos anos foram perdendo força, e que causas não faltam, em função das questões nacionais, da crise econômica e da falta de recursos para investimentos, dizendo que não vai fazer críticas, mas que como discípulo do sempre ex-governador Luiz Henrique da Silveira, que dotou o estado com estruturas regionais, democráticas, e que cada região teve as suas

melhorias, reconhecendo, no entanto, que como se encontram no atual momento não tem mais razão para existir, caminham agora para a extinção.

Informa que vai apresentar emenda que já foi aprovada na comissão de Constituição e Justiça, e depois rejeitada na comissão de Finanças, que impõe ao estado a obrigação de recuperar as rodovias estaduais que estão em situação de calamidade pública, temos que ajudar e buscar soluções.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Cumprimenta o deputado Valdir Cobalchini, pelo pronunciamento, destacando que Luiz Henrique da Silveira era um visionário, criou um modelo de descentralização que funcionou muito bem durante um período, mas depois perdeu a sua importância. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Reporta-se a investimentos necessários aos pequenos municípios e no meio rural catarinense, que tem um povo trabalhador, mas precisa de infraestrutura, como pontes e estradas boas.

Tece considerações sobre a proposta de orçamento impositivo que deverá levar recursos nas mais diferentes regiões do estado. E, ao mesmo tempo, faz um paralelo em relação às AGRs, mencionando que as mesmas não possuem um administrador que faça a distribuição de um determinado volume de recursos, bem como acredita que se deve alterar o princípio de divisão do ICMS do estado por ser injusto e não ver a realidade dos municípios mais necessitados. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PP

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Agradece à deputada Dirce Heiderscheidt por compartilhar o percurso do futuro contorno viário da Grande Florianópolis, e enaltece a importância da referida obra, facilitando a circulação do povo catarinense e dos usuários do Mercosul.

Informa que o prazo da inauguração está previsto para dezembro de 2019, e espera que a empresa responsável honre o contrato e o compromisso com Santa Catarina. A obra conta ainda com o apoio do grupo paritário de trabalho da Fiesc, do Fórum Parlamentar Catarinense e da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Admite que os interessados na mobilidade urbana são os deputados que residem em Florianópolis, entretanto salienta que há reclamações de visitantes que utilizam a Via Expressa. Parabeniza o deputado pelo empenho. Na oportunidade, solicita a aprovação do Fundam que significa fonte de recursos urgentes.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Cumprimento o deputado pelo pronunciamento e enaltece seu empenho para a conclusão do anel viário. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Suspende a sessão até as 17h para viabilizar a reunião da comissão de Constituição e Justiça.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0336/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar.

Comunica, também, que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0131/2017, de entidade social.

Igualmente comunica, que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0449/2016, de entidade social.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0002/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação de Artesãos de Meia Praia (AAMP), de Itapema.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0145/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider, que declara de utilidade pública a Fundação José Walendowsky, de Brusque.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0062/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviado ao secretário da Fazenda, solicitando informações referentes aos fundos compreendidos pelo executivo estadual descritos pelos artigos 120, §4º, incisos I e III, 121, caput e 123, inciso V, da Constituição do Estado, pelo artigo 6º, inciso I, da Lei 17.051/16 e pela Lei Complementar 381/07.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0097/2017, de autoria do deputado Milton Hobus, a ser enviada ao Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, manifestando aplausos pela ação dos bombeiros Evandro Carlin e Marcio Floriano Barbosa no regaste à gestante em trabalho de parto em região isolada por enchente no município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada. [Taquígrafa: Sara]

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 00211/2017, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que revoga a alínea "d" do inciso X do art. 28 da Lei nº 16.940, de 2016, que "Altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências", para autorizar o limite de até 20% (vinte por cento) sobre o montante do imposto recolhido pelo sujeito passivo do ICMS em favor do SEITEC.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja e Darci de Matos.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com voto contrário do sr. deputado Fernando Coruja.

Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0005/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider e outros, em tramitação conjunta com a PEC n. 0003/2017 de autoria do deputado Mário Marcondes e outros, que modifica o inciso I do art. 52 da Constituição do Estado de Santa Catarina e acrescenta os §§ 9º, 10, 11 e 12 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária específica.

À proposta foram apresentadas subemendas modificativas.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Dirceu Dresch, Fernando Coruja, Kennedy Nunes, Mário Marcondes, Luciane Carminatti, Gelson Merisio e Darci de Matos.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", dois votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

[Taquígrafa: Cristiany]

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0004/2016, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que regulamenta o art. n. 120-B da Constituição do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Regime de Prioridade RQS n. 480/2017.

Consulto as lideranças sobre a concordância em retirar a matéria de pauta, a pedido do presidente da comissão de Finanças e Tributação, sr. deputado Marcos Vieira.

(As lideranças aquiescem.)

Retirado de pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0148/2017, extrapauta, de autoria do governador do estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

Ao presente projeto foram apresentadas duas emendas, construídas na comissão de Constituição e Justiça, as quais foram deliberadas e aprovadas; e

ainda conta com sete destaques, os quais serão votados primeiramente, neste momento.

Em discussão.

(Pausa)

Votação em turno único do Destaque n. 01, de autoria do deputado Valdir Cobalchini e outro(s), que solicita a votação em separado da Emenda Aditiva de fls. 50 ao Projeto de Lei n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDS, com o Banco do Brasil S/A, ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, FUNDAM, e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Valdir Cobalchini, Gelson Merisio, José Milton Scheffer, Fernando Coruja, Milton Hobus e Darci de Matos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção.

O sr. presidente, deputado Silvio Dreveck, acatou a manifestação do deputado Fernando Coruja, favorável a esta emenda, totalizando 13 votos "sim" e 15 votos "não".

Está rejeitada a matéria. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Votação em turno único do Destaque n. 3, de autoria da deputada Ana Paula Lima e outro(s), que solicita a votação em separado da emenda aditiva ao inciso V do art. 1º do PL n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S/A, ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimentos

a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Ana Paula Lima, Altair Silva e Darci de Matos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	

DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a matéria.

Votação em turno único do Destaque n. 4, de autoria da deputada Ana Paula Lima e outro(s), que solicita a votação em separado da emenda aditiva ao art. 1º do PL n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S/A, ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Ana Paula Lima, Altair Silva e Darci de Matos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não

DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a matéria.

Votação em turno único do Destaque n. 3, de autoria da deputada Luciane Carminatti e outro(s), que solicita a votação em separado da subemenda aditiva à emenda modificativa e aditiva de fls. 89 PL n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S/A, ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam)

e para atendimentos a projetos estratégicos para o desenvolvimento do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Luciane Carminatti, Milton Hobus e Darci de Matos.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	

DEPUTADO RICARDO GUIDI
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
DEPUTADO ROMILDO TITON não
DEPUTADO SERAFIM VENZON não
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a matéria. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Votação em turno único do Destaque n. 1, de autoria da Bancada do PT, que solicita a votação em separado da subemenda aditiva à emenda modificativa de fls. 67 que acrescenta inciso VII ao artigo 1º, do Projeto de Lei n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo de Apoio aos Municípios (FUNDAM) e para atendimento a projetos estratégicos do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Dirceu Dresch, Altair Silva e João Amin.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO ALTAIR SILVA não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO CLEITON SALVARO não
DEPUTADO DALMO CLARO
DEPUTADO DARCI DE MATOS não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 24 srs. deputados.

Temos dez votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a matéria.

Votação em turno único do Destaque n. 4, de autoria do deputado João Amin e outro (s), que solicita a votação em separado da subemenda aditiva à emenda modificativa e aditiva de fls. 93 ao Projeto de Lei n. 0148/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência ao Fundo de Apoio aos Municípios

(FUNDAM) e para atendimento a projetos estratégicos do estado.

Em votação.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Dirceu Dresch, Altair Silva e João Amin.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	

DEPUTADO RICARDO GUIDI
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SERAFIM VENZON não
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 12 votos "sim", 13 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a matéria. [Taquígrafa: Elzamar]

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0148/2017, de autoria do governador do estado, com as emendas aprovadas nas respectivas comissões, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Banco do Brasil S.A. ou com ambos, até o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para transferência do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja e Gelson Merisio.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO ALTAIR SILVA sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO sim
DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 29 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0612/2017 e 0613/2017, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0614/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0615/2017, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0616/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda;

0617/2017, 0618/2017 e 0619/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; e 0620/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Comunica, outrossim, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0447/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; e 0448/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Sara]

A Presidência, face ao término da prorrogação do horário da sessão, encerra-a, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente à hora regimental.